

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA
Contrato-Programa n.º 67/2011 de 1 de Abril de 2011

Ao abrigo do disposto no artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados, para a época desportiva 2011, Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Terceira e as entidades que desenvolvem actividade na ilha Terceira, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos Contratos-Programa é o apoio para o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas adaptadas.

Entidade	Montante
Clube Naval da Praia da Vitória	4.425,00€

25 de Março de 2011. – O Director do Serviço, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.